



EDITAL MESTRADO EM
DIREITO



Católica

EDITAL UCB Nº 063/2025

MESTRADO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Mestrado	20
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração: <u>Direito, Justiça, Instituições e Desenvolvimento</u>	Linha 1: Direito, Estado, Tributação e Desenvolvimento, que tem por objeto de estudo a concretização das políticas de Estado e a promoção do desenvolvimento econômico e social, com base na perspectiva da arrecadação dos tributos, com destaque para a questão regulatória (extrafiscalidade), as inter-relações com os setores organizados da sociedade e a interconectividade com o ambiente internacional, por um lado e, por outro, a gestão dos recursos públicos de forma equitativa e economicamente eficiente. Linha 2: Direito, Ciências, Instituições e Desenvolvimento, que tem por objeto de estudo o Direito sob a ótica da análise econômica e comportamental, incluindo Direito Financeiro, Responsabilidade Fiscal e Eficiência da Gestão Pública e Terceiro Setor, bem como questões específicas e atinentes à proteção do futuro, como saúde, educação, segurança, meio ambiente, ciências, novas tecnologias e sustentabilidade.
Endereço	Universidade Católica de Brasília - Campus I QS 07, Lote 01 - EPCT, Bloco M, Sala 207 - Águas Claras - Brasília/DF
Horário de Funcionamento	Segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Telefone	(61) 3356-9617 / 3356-9016 (Raissa / Raianne)
E-mail	sgapos@ucb.br
Site	https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-direito-ucb

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo profissionais com formação de nível superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou afins, que desejem aprimorar seus conhecimentos e preparar-se, em nível de pós-graduação stricto sensu, para o exercício de suas atividades profissionais.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	
Inscrições	Até 26/11/2025
Valor da Inscrição	Isento
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.
Avaliação de Língua Estrangeira (Outros Idiomas)	
Avaliação de Conhecimentos Específicos	Será realizada via remota no período de 27 e 28 de novembro de 2025 , via web, em link a ser enviado pela Coordenação do Curso. Atente para que o e-mail cadastrado esteja correto.
Entrevista	Será realizada por meio virtual em 29 de novembro de 2025 . Link será enviado pela Coordenação aos candidatos. Atente para que o e-mail cadastrado esteja correto.
Resultado Final	05/12/2025 O resultado final será divulgado no site da UCB Pós-Graduação, na seção “Lista de Documentos - Resultado Final”. O link de acesso está disponível abaixo: https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-direito-ucb
Matrícula (será enviado e-mail)	Os procedimentos para a matrícula serão informados por e-mail e/ou Whatsapp no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado final.
Início das aulas (previsão)	Acompanhar a grade horária do programa no site da UCB, na seção “Lista de Documentos - Grade Horária 2026/1”. https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-direito-ucb

--	--

Quadro 2 - Cronograma

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do link disponível neste edital.

3.2 Para inscrições no processo seletivo do MESTRADO acesse o link:
<https://forms.gle/Hahwu7nbLqwKUDYc7>

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 Declarações de Informações Verdadeiras preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I.

4.2 Diploma de curso superior (frente e verso) em áreas afins.

4.3 Histórico escolar do curso de graduação.

4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar de curso de pós-graduação, quando houver.

4.5 Currículo Lattes atualizado (com atualização realizada nos últimos 30 dias), com o respectivo link informado no espaço solicitado.

4.6 Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Programa preenchido conforme modelo constante no Anexo II.

4.7 Projeto de pesquisa, que conste os itens previstos no Anexo IV, contendo até 20 laudas, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa constante no Quadro 1.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos relacionados no item 4 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição.

5.2 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no item 4 deste Edital implicará a desclassificação da inscrição do candidato.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas em formato online ou no local de funcionamento dos programas, conforme informado no Quadro 1.

6.2 Avaliação de Conhecimentos Específicos de natureza técnica e científica, com base em conteúdos, constante no Anexo III do presente edital.

6.3 A avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.4 A avaliação de uma Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:

- I. Inglês
- II. Francês
- III. Espanhol
- IV. Italiano
- V. Alemão

6.5 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.6 Análise curricular, análise do histórico acadêmico, carta de Intenções e cartas de recomendação.

6.7 Haverá a convocação dos candidatos aprovados na avaliação de conhecimentos específicos para a etapa da entrevista.

6.8 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela Coordenação do Programa previamente à data de início das entrevistas, conforme cronograma constante no Quadro 2.

6.9 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de Conhecimentos Específicos, a carta de intenções e o currículo do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

7.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

7.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para fins de matrícula, serão considerados os documentos entregues no formulário de inscrição. Caso seja necessária alguma documentação complementar, esta será solicitada pelo setor competente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato deverá apresentar documento de identidade para realizar as avaliações e sempre que solicitado pela Coordenação do Programa.

9.2 O resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

9.3 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

9.4 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

9.5 Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão através do e-mail sgapos@ucb.br até as 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

9.6 A avaliação de proficiência em língua estrangeira será agendada pela Coordenação do Programa. Para solicitar a dispensa de proficiência, que deverá ocorrer após a efetivação da matrícula, é necessário enviar o comprovante para o e-mail strictosensu@ucb.br e aguardar a análise, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias úteis.

9.7 Após a assinatura do contrato, o estudante ficará com o status de pré-matriculado, passando a ser considerado matriculado somente após o pagamento da primeira mensalidade.

9.8 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente, e sua vaga será preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção de vagas remanescentes.

9.9 Caso haja disponibilidade de bolsas, a coordenação comunicará aos classificados, nos termos do Regulamento Geral dos Programas *Stricto Sensu* e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Direito, considerando a classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

9.10 A UCB garante a cada estudante matriculado(a) a orientação de dissertação ou tese. No entanto, não assegura a vinculação permanente a um(a) orientador(a), podendo haver substituição em caso de desligamento do docente do Programa ou da Instituição, mesmo após a qualificação ou defesa da dissertação/tese.

9.11 Os valores indicados na página do programa referem-se ao semestre vigente e poderão sofrer reajuste no período de matrícula, conforme a política institucional vigente

9.12 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.

9.13 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 31/03/2026.

Brasília - DF, 09 de outubro de 2025.



Prof.ª. Dr.ª. Silvia Keli de Barros Alcanfôr
Pró-Reitora Acadêmica
Universidade Católica de Brasília



Prof. Dr.ª. Gislane Ferreira de Melo
Coordenadora da Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Universidade Católica de Brasília

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado
Nome do candidato: _____
Telefones: () _____

Eu, acima identificado(a), candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito**, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº ____/____ e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las. Estou ciente de que, em caso de aprovação, deverei apresentar, no ato da matrícula, todas as informações e documentos solicitados, se necessário. Conforme disposto no item 8.1 do Edital, o não cumprimento desta exigência, ainda que eu tenha sido aprovado(a) na homologação do resultado final, acarretará na impossibilidade de efetivação da matrícula.

Declaro, ainda, estar ciente de que, na hipótese de prestar informações falsas, estarei incorrendo em falta e sujeito(a) às penalidades cabíveis.

Informações complementares:

1. Possuo proficiência em língua estrangeira. Em caso afirmativo, encaminhe o comprovante para o e-mail strictosensu@ucb.br após a efetivação da matrícula.

- ☐ Sim
- ☐ Não

2. Currículo Lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/> _____

3. Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Programa: _____ () Mestrado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

1. Tempo semanal que dispõe para realização das atividades do curso pretendido:

() Menos de 12h () De 12h a 20h

() De 21h a 30h () De 31 a 40h () Acima de 40

2. Descrever as razões as razões que o levaram a solicitar admissão no curso:

3. Justificativa da escolha da linha de pesquisa de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar:

4. Indicar três possíveis orientadores:

ANEXO III - CONTEÚDO PARA A PROVA ESPECÍFICA

MESTRADO EM DIREITO

LINHA 1

NUNES, Cleucio Santos. *Justiça tributária*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024. Itens 1.3.3 a 1.6.

VIEIRA, José Roberto; VALLE, Mauricio Dalri Timm do. O dilema entre a extrafiscalidade e a igualdade: o caso dos incentivos tributários ao turismo. *O dilema entre a extrafiscalidade e a igualdade: o caso dos incentivos tributários ao turismo*. São Paulo: Noeses, 2021. v. 1, p. 917-972.

LINHA 2

MENON, Gustavo; PALMA, Maurício; ZAIDAN, Douglas. *Sociologia do novo constitucionalismo latino-americano*: debates e desafios contemporâneos. . Universidade de São Paulo. Escola de Artes, Ciências e Humanidades, 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/9786588503386>

OSNA, Gustavo. A Economia da Apelação no Processo Civil Brasileiro – Por Que Apelar?. *Revista de Processo*. vol. 352. ano 49. p. 189-220. São Paulo: Ed. RT, junho 2024.

ANEXO IV - PROJETO DE PESQUISA PARA MESTRADO

Programa: _____ () Mestrado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

1. TÍTULO DA PESQUISA

Nesse item, o candidato irá inserir o título da sua pesquisa, o qual deve ser um título provisório da própria dissertação de mestrado.

2. TEMA

O tema da pesquisa é, basicamente, o assunto sobre o qual o candidato se propõe a pesquisar. O tema não deve ser demasiado genérico, mas deve ser circunscrito ou delimitado, em termos de tempo (quando?), espaço (onde?), população (quem?) e outros critérios que tornem a pesquisa factível e com o devido foco. Nos trabalhos acadêmicos jurídicos, os temas podem ser:

- a) Dogmáticos ou jurídicos no sentido estrito: em que se busca responder a uma questão normativa, com base no ordenamento jurídico nacional ou internacional, abrangendo os respectivos princípios e regras, tanto constitucionais quanto infraconstitucionais;*
- b) Metajurídicos: em que a pergunta de pesquisa não tem caráter jurídico-normativo, mas refere-se ao direito como fato da vida social, histórica, econômica, biológica, psicológica, etc., de sorte que o direito – incluídas as normas, a jurisprudência e a parte dogmática da doutrina – não é a fonte teórica, mas o objeto propriamente dito da pesquisa, sendo que o referencial teórico é de natureza científica ou filosófica.*
- c) Interdisciplinares: em que a pergunta de pesquisa geralmente tem caráter jurídico-normativo, porém, existe uma premissa ou conjunto de premissas factuais da norma ou normas jurídicas relevantes, que precisam ser explicadas com base em alguma disciplina científica, tais como, a economia, a antropologia, a sociologia, a psicologia, entre outras.*

3. PERGUNTA DE PESQUISA

Comumente chamada, nos manuais de metodologia da pesquisa jurídica, de problema, a pergunta de pesquisa, como o próprio termo indica, é a questão a que a pesquisa pretende responder. Nas pesquisas de caráter dogmático, tem necessariamente um caráter normativo; ao passo que, nas pesquisas metajurídicas, tem caráter factual, quando então o referencial teórico é científico, ou conceitual, caso em que o referencial teórico é filosófico.

4. HIPÓTESE:

A hipótese nada mais é do que uma resposta provisória à questão de pesquisa. Em uma pesquisa dogmática, por exemplo, consiste basicamente em responder à pergunta de pesquisa, no sentido de dizer, com base nas análises desenvolvidas, se determinada interpretação das normas objeto da pesquisa é ou não a mais correta e quais as implicações jurídicas de tal conclusão.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico, também chamado marco teórico, consiste basicamente nas premissas teóricas que dão fundamento à pesquisa a ser realizada para a elaboração da dissertação. São, portanto, as bases teóricas jurídico-dogmáticas ou metajurídicas (científicas ou filosóficas) com base nas quais a pesquisa pretende responder à pergunta de pesquisa. Na verdade, a própria pergunta de pesquisa, na maioria das vezes, já pressupõe um referencial teórico.

6. METODOLOGIA

A metodologia é constituída pelos procedimentos por intermédio dos quais serão realizadas as várias etapas da pesquisa. Nas pesquisas dogmáticas e nas de caráter filosófico, a metodologia geralmente se resume à leitura crítica da bibliografia, em termos de análise lógica e conceitual. Inclui-se nesse caso a pesquisa jurisprudencial que não tenha caráter quantitativo. Nas pesquisas empíricas, a metodologia pode envolver procedimentos como a elaboração, aplicação e tabulação de questionários, quantificação de dados referentes a julgamentos de primeira instância ou superior, experimentos propriamente ditos, quase-experimentos, entre muitos outros. Não se deve alongar demais o tópico metodologia com digressões epistemológicas, mas tão somente explicar os procedimentos a serem realizados e, se for o caso, os seus critérios de validação.

7. JUSTIFICATIVA

A justificativa consiste, fundamentalmente, em discorrer sobre a relevância acadêmica, social geral e, se for o caso, institucional da pesquisa a ser desenvolvida. Em outras palavras, consiste em explicar, de forma sucinta, em que a pesquisa em questão vai colaborar para o desenvolvimento do conhecimento sobre o direito, tanto do ponto de vista interno quanto externo, bem como para a compreensão dos problemas e questões sociais gerais e sua relação com o direito.

No tópico sobre a relevância acadêmica da pesquisa, o candidato deve explicar a escolha da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa do Programa de Mestrado em Direito da UCB em que deseja que o seu projeto seja incluído.

8. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Na seção sobre os objetivos, o candidato irá listar os produtos intelectuais que resultarão da realização da pesquisa. O objetivo geral, então, consiste no produto intelectual que resulta da pesquisa em geral e que estará materializado na dissertação. Assim, se o problema é dogmático, o objetivo geral será a solução da questão normativa proposta. Se metajurídico, na coleta e análise dos fatos objeto da pesquisa à luz do referencial teórico proposto, e assim por diante.

Os objetivos específicos correspondem aos produtos parciais que resultarão da execução das várias etapas da pesquisa. Assim, em uma pesquisa dogmática, a análise da doutrina e da jurisprudência, como pressuposto para a solução da questão de pesquisa, é um objetivo específico, o qual funciona como etapa do processo de elaboração do produto principal, no caso, a solução da questão dogmática proposta. Em uma pesquisa empírica, as fases de coleta e tratamento estatístico, ou de qualquer outra natureza, dos dados podem ser objetivos específicos, assim como a resenha da literatura relevante sobre o tema, o problema e a hipótese da pesquisa.

9. BIBLIOGRAFIA

O candidato deve incluir um levantamento bibliográfico o mais completo e atualizado possível sobre o tema objeto da pesquisa, incluindo, mas não se resumindo, ao marco teórico escolhido. Não se trata de 'referências bibliográficas', pois inclui não apenas os itens que o candidato já leu, mas aqueles que ele pretende e deve ler, para que sua pesquisa se apresente devidamente completa e atualizada.

